**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo), portador(a) do Documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (cargo) e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo),

portador(a) do Documento de Identificação n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (cargo), da Associação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(\*), NIPC \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declara(m) sob compromisso de honra e para os devidos efeitos, que o apoio financeiro solicitado à Direção Regional de Juventude para o ano de 2025, no âmbito do Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem - Programa de Inovação e Transformação Social | PRINT, aprovado e regulamentado pela Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, não é acumulável com quaisquer outros apoios, concedidos por entidades públicas ou privadas, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma legal.

Mais declaro que, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679, tomo conhecimento do seguinte aviso de proteção de dados, cujos dados pessoais solicitados são necessários para a plena participação no programa:

**Finalidade:** Candidatura, validação e participação no **Programa de Inovação e Transformação Social | PRINT** nomeadamente para a gestão do programa e pagamento de apoio financeiro.

**Fundamentos:** Base contratual e diligências pré-contratuais (cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).

**Categorias de destinatários dos dados:** Entidades públicas com competências no processamento do pagamento do apoio financeiro e gestão do programa.

**Prazo de conservação dos dados:** 10 anos ou quando a finalidade se esgotar.

**Direitos dos titulares:** Acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento e portabilidade dos dados que lhe digam respeito, bem como reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

**Encarregado de Proteção de Dados:** Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança - GCPD| 291 145 175 |Palácio do Governo Regional Avenida Zarco 9004-527 Funchal | gcpd.geral@madeira.gov.pt

**Responsável pelo tratamento:** Direção Regional de Juventude | 291 203 830 | Rua dos Netos, n.º 46 9000-084 Funchal | rgpd.drj@madeira.gov.pt

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025

OS DECLARANTES

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinaturas conforme documento de identificação)

Nota: **(\*)** Devem assinar os membros da Direção que obrigam a Associação.